



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

Y2
Y

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

Proc. Administrativo nº 4.131/2025

Objeto: Aquisição de Ferramentas de informática para o Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba/SP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, justifica a necessidade de aquisição de Materiais e Ferramentas de Informática para o setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba.

Tendo em vista a necessidade de atualização dos materiais e ferramentas para a manutenção dos equipamentos de informática já existentes, haja vista estes estarem em uso há mais de 15 anos, portanto extremamente obsoletos, apresentando falhas recorrentes impedindo o bom andamento de vários serviços deste departamento de informática e consequentemente do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Y2
Y
Oz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

43

J

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação **está** previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse ETP.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Participação de empresas reunidas em consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Justificativa: as devidas justificativas encontram-se disponíveis **no Anexo I, deste ETP.**

- Sustentabilidade

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

2

- Indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

- Da exigência de amostra

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Amostra.

- Da exigência de carta de solidariedade

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Carta de Solidariedade.

- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

- Da Garantia Contratual Exigida E Das Condições De Manutenção E Assistência Técnica

Para os itens 02, 04, 05, 13, 14 e 16 o prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento

W.A.

R.G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

44
J

definitivo.

Para os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 no mínimo, 03 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo.

Para o item 03,17, não haverá exigência de garantia ao objeto fornecido na presente contratação.

- Vistoria Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

- Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

3

Declaração de que o objeto ofertado possui as Certificações do INMETRO.

Tais exigências observam o capítulo VI da Lei 14.133/2021, e serão detalhadas no Termo de Referência no item X – Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades indicadas a seguir foram definidas de acordo com as necessidades do departamento de Tecnologia da Informação – TI desta Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Alicate de Crimpagem para conectores RJ45.	Unidade	03 /
02	Ferro de solda 30 watts/110volts.	Unidade	02 /
03	Rolo de solda fio 60 x 40 de aproximadamente 1 mm, 250 gramas de	Rolo	01 /

J
RPT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

95
8

	estanho.		
04	Multimetro digital com sensor de temperatura, com medição de tensão AC/DC, Ohms, Amperes.	Unidade	01 /
05	Kit localizador, rastreador, testador de linha e cabos de redes RJ45 E RJ11.	Kit	03 /
06	Óleo desengripante em spray tipo WD40.	Spray	02 /
07	Chave phillips tamanho 1/8 x 8 polegadas.	Unidade	03 /
08	Chave phillips tamanho 3/16 x 8 polegadas.	Unidade	03 /
09	Chave fenda tamanho 1/8 x 8 polegadas.	Unidade	03 /
10	Chave fenda tamanho 3/16 x 8 polegadas.	Unidade	03 /
11	Bateria alcalina 9 volts.	Unidade	10 /
12	Bateria tipo moeda padrão CR2032 3 volts.	Unidade	30 /
13	Parafusadeira elétrica sem fio, 12 volts, com caixa estilo maleta e carregador de bateria específico para sua recarga.	Unidade	01 /
14	Aspirador de pó 127 (110) volts, reservatório com capacidade para aproximadamente 2 litros, mangueiras flexíveis, bocais cambiáveis, 3,42kg (aproximado) de peso.	Unidade	01 /
15	Caixa plástica para ferramentas, com divisória interna, medidas aproximadas: comprimento 49,3cm x largura 25,4cm x altura 24,8cm.	Unidade	02 /
16	Testador de cabo RJ45	Unidade	03 /
17	Bastão de cola de silicone grossa medidas aproximadas 11 mm x 30 cm transparente. Pacote com 1k.	Pacote	04 /

4

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração que os equipamentos existentes nesta SEMSA

Assinatura 1 *Assinatura 2*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

46
J

necessitam de manutenções periódicas devido ao uso, a aquisição de materiais e ferramentas torna-se imprescindível para o bom andamento do setor de TI responsável pela demanda referente a parte tecnológica para um bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para o fornecimento é aproximadamente de R\$ 2.528,15 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais, quinze centavos), com base nos valores unitários encontrados através de pesquisa realizada na rede mundial de computadores, conforme demonstra tabela abaixo, estando às devidas pesquisas disponíveis no Anexo II, deste ETP.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	5
01	Alicate de Crimpagem para conectores RJ45.	Unidade	03 ,	R\$ 39,90	R\$ 119,70	
02	Ferro de solda 30 watts/110volts.	Unidade	02 ,	R\$ 36,00	R\$ 72,00	
03	Rolo de solda fio 60 x 40 de aproximadamente 1 mm, 250 gramas de estanho.	Rolo	01 '	R\$ 72,90	R\$ 72,90	
04	Multímetro digital com sensor de temperatura, com medição de tensão AC/DC, Ohms, Amperes.	Unidade	01 ,	R\$ 407,95	R\$ 407,95	
05	Kit localizador, rastreador, testador de linha e cabos de redes RJ45 E RJ11.	Kit	03 /	R\$ 138,00	R\$ 414,00	
06	Óleo desengripante em spray tipo WD40.	Spray	02 /	R\$ 49,90	R\$ 99,80	
07	Chave phillips tamanho 1/8 x 8 polegadas.	Unidade	03 ,	R\$ 15,49	R\$ 46,47	
08	Chave phillips tamanho 3/16 x 8 polegadas.	Unidade	03 '	R\$ 14,10	R\$ 42,30	

CF
RSL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

09	Chave fenda tamanho 1/8 x 8 polegadas.	Unidade	03 /	R\$ 17,41	R\$ 52,23
10	Chave fenda tamanho 3/16 x 8 polegadas.	Unidade	03 /	R\$ 21,08	R\$ 63,24
11	Bateria alcalina 9 volts.	Unidade	10 /	R\$ 15,80	R\$ 158,00
12	Bateria tipo moeda padrão CR2032 3 volts.	Unidade	30 /	R\$ 2,32	R\$ 69,60
13	Parafusadeira elétrica sem fio, 12 volts, com caixa estilo maleta e carregador de bateria específico para sua recarga.	Unidade	01 /	R\$ 198,88	R\$ 198,88
14	Aspirador de pó 127 (110) volts, reservatório com capacidade para aproximadamente 2 litros, mangueiras flexíveis, bocais cambiáveis, 3,42kg (aproximado) de peso.	Unidade	01 /	R\$ 267,90	R\$ 267,90
15	Caixa plástica para ferramentas, com divisória interna, medidas aproximadas: comprimento 49,3cm x largura 25,4cm x altura 24,8cm.	Unidade	02 /	R\$ 106,02	R\$ 212,04
16	Testador de cabo RJ45	Unidade	03 /	R\$ 25,42	R\$ 76,26
17	Bastão de cola de silicone grossa medidas aproximadas 11 mm x 30 cm transparente. Pacote com 1k	Pacote	04 /	R\$ 38,72	R\$ 154,88
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 2.528,15

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fim de atender aos princípios da economicidade, mitigar riscos relacionados à indisponibilidade, prover alta disponibilidade e maior nível de segurança às redes administrativas da SEMSA. Ademais, sob o aspecto propriamente técnico, vale

47
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

98
Y

ressaltar que em face do uso constante das ferramentas para manutenção e o suporte técnico são itens cruciais para a garantia de disponibilidade dos equipamentos contidos nesta secretaria, como meio de assegurar proteção contra eventuais defeitos que possam surgir em decorrência do tempo de uso e que venham a comprometer o seu pleno funcionamento.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente aquisição é divisível, sem que haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim o critério de julgamento adotado será o menor preço do item,
observadas as exigências contidas neste ETP. 7

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos visam atender os princípios de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, bem como seguir as normas de Saúde Pública.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução, o mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo 12.811/2024.